



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 020/13-** Com base no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo n.º **201200001000078**, referente à contratação da empresa **S/A O ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 61.533.949/0001-41**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura do jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", para fornecimento de edições diárias, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 1.698,80 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**WAGNER PAULO DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

**Gabinete do Secretário de Estado**, em Goiânia, aos      dias do mês de      de 2013.

**Vilmar da Silva Rocha**  
Secretário de Estado da Casa Civil